



**PREVENIR
É MELHOR DO QUE APAGAR**

ONDE HÁ FOGO, NÃO TEM VERDE, MENOS VIDA E MATA A TERRA

- Nunca atire cigarros ou fósforos acessos nas margens das rodovias, especialmente de dentro de veículos em movimento;
- Não incentive e não solte balões;
- Não acenda fogueira, sem o controle pode ocasionar acidentes;
- Evite de toda forma qualquer tipo de queimada. Quando for necessária para fins agrícolas (regulamentadas por lei), avise seus vizinhos e a polícia ambiental (sempre com antecedência de três dias);
- Não promova queimadas próximas a rede elétrica;
- Não promova queimadas em dias secos, quentes ou com ventos fortes;
- Informe sempre onde houver fumaça, para ser certificado se a fogo a ser combatido e controlado;

Se ocorrer fumaça suspeita, na faixa de domínio da rodovia, avise imediatamente ao DER - Departamento de estrada e rodagem

0800-005-55510

APAGUE

**SEMPRE COM SEGURANÇA, QUALQUER
PEQUENO FOCO DE INCÊNDIO**

- Próximo a residência, em terrenos sem edificações;
- Próximo a florestas e pastagens;
- Próximo a rodovias, e as suas margens;

LEMBRE

**MESMO QUE NÃO PAREÇA PERIGOSO VOCÊ
COLABORA**

- Para uma vida coletiva mais saudável e com segurança;
- Com a preservação da fauna e flora, para um meio ambiente, saudável e equilibrado;
- Com a segurança pública, seu grande aliado nesta causa.

**DISQUE EMERGÊNCIA
193 OU 153**

LEGISLAÇÃO

Lei municipal nº02/2015 de 30 de abril de 2015

Lei municipal nº852/2007 de 09 de abril de 2007

Lei municipal nº1252/2020 de 18 de setembro de 2020

Lei municipal nº311/2018 de 02 de julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL
TAPIRATIBA



COMDEC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
COORDENADORIA DE AGRICULTURA

PARCERIA - SINDICATO RURAL DE TAPIRATIBA

DENUNCIE PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 153